



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

NOSSO L
LA/PSC

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA - LA - E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - PSC
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

O objeto do presente plano é viabilizar a execução do programa de MSE de Assis, dando continuidade ao processo de atendimento integral e articulado em rede aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade, visando à inclusão social e elaboração de novas condutas, através do acesso às políticas públicas, de novas oportunidades de aprendizagem, da reflexão de seus comportamentos, valores e possibilidade de desenvolvimento pessoal, social, educacional, esportivo, cultural, inclusão digital, profissional, artístico, geração de renda, bem como sua preparação e inserção no mercado de trabalho.

Envolver suas famílias nesse processo, auxiliando quanto a sua responsabilidade, o saber lidar com conflitos e fortalecimento de vínculos. Possibilitar práticas em consonância como ECA, SINASE e SUAS, respeitando os princípios de valorização da proteção social e do ser integral, bem como a importância das ações socioeducativas, protagonismo juvenil e observação aos interesses dos adolescentes como forma de contribuir para repensar de novos projetos de vida a partir da inclusão social e redução de práticas infracionais.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Essa Entidade poderá atender adolescentes de ambos os sexos de 12 a 18 anos excepcionalmente até os 21 anos, em conflito com a lei, encaminhados pelo Poder Judiciário de Assis para cumprir medida judicial socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Deverá atender também adolescentes egressos e que não concluíram o processo de autonomia e inclusão social, bem como a família dos adolescentes envolvidos com a Medida Socioeducativa. Com capacidade de atendimento de 200 adolescentes com aplicação de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

b) DIAGNÓSTICO

A natureza e o caráter socioeducativo da Medida Socioeducativa (MSE) representa um marco no processo de ruptura com a lógica punitiva e repressiva destinada a um determinado segmento da população infanto-juvenil. As medidas socioeducativas possuem uma natureza sociopedagógica condicionada à garantia de direitos fundamentais e ao desenvolvimento de ações que visam à formação para o exercício da cidadania.

Perante a realidade o município de Assis/SP tem um grande número de adolescentes em Medidas Socioeducativas, principalmente pelo ato infracional "tráfico de drogas" e consequentemente adolescentes em evasão escolar, além de observar as negligências familiares. Outro dado relevante no diagnóstico foi que 88% estão na faixa etária de 16 a 21 anos, 89% do gênero masculino e 11% do gênero feminino, 56% encontram-se no Ensino Fundamental e geralmente fora da idade e série escolar, e no geral 55% dos adolescentes estão fora da escola, 65% não trabalham. Neste contexto avaliamos a importância desta parceria, tendo em vista a necessidade de acolher esta demanda e garantir os direitos que lhes são inerentes lutando para que melhore as expectativas de futuro deste público e também da sociedade em que vivem, propiciando oportunidades que possam contribuir para reduzir a violência e atos infracionais. Nos dados coletados pelo Programa de Medida Socioeducativa de Assis em 2018 observamos que houve uma redução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa considerando os anos anteriores.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

O adolescente necessita de tempo, de uma escuta cuidadosa, por outro lado a equipe necessita de habilidade para observar, desenvolver suas percepções e intuições. É comum receber um jovem ansioso, inseguro, com medo, ou pelo contrário, um jovem que assuma uma atitude de enfrentamento, ou do mais absoluto silêncio no primeiro atendimento. A resistência inicial perpassa pela negação de freqüentar e participar das oficinas.

Ressalta-se a importância de não tutelar o adolescente e sua família em suas necessidades, mas levá-los a responsabilização. Torna-se necessário a valorização da acolhida e estabelecer regras pelo uso do espaço, postura quando acompanhados de colegas.

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

| ATIVIDADES E METAS | |
|----------------------------------|--|
| Atividades a serem desenvolvidas | <ol style="list-style-type: none">1 – Atender os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa;2 – Envolver os adolescentes com aplicação de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC nas oficinas da Entidade;3 – Oportunizar encaminhamentos e/ou orientações sobre as Políticas Públicas aos adolescentes atendidos;4 - Oficinas de Prestação de Serviço à Comunidade: Arte e Renda, Instrumentalização para o Mundo do Trabalho, Criação, Roda de Conversa5 - Oficina Cidadania “Lan House: Pesquisa escolar, envio e formatação de currículos, acesso a rede sociais, jogos, cursos online.6 - Atendimento individual com o adolescente Atendimento individual familiar.7 - Atendimento em grupo com as Famílias. |